



NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

QUESTÃO 1 (valor: 1,0 ponto)

Há diferença entre gestão judiciária e gestão pública?

- Os critérios e parâmetros que norteiam a gestão pública devem ser utilizados na gestão judiciária? Justifique.
- Quais ferramentas de gestão devem ser utilizadas pelo Magistrado, na condição de Juiz gestor, para fins de otimização dos trabalhos e, conseqüentemente, da própria prestação jurisdicional. Justifique.

QUESTÃO 2 (valor: 1,0 ponto)

Sendo a decisão normativa, com eficácia vinculante, emanada do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, contrária a entendimento sedimentado nas decisões do Tribunal de Contas da União – TCU, os Tribunais Regionais do Trabalho devem seguir qual orientação? Nesses casos, há conflito de atribuições? Qual entendimento deve prevalecer? Justifique.

PROGRAMA ESPECÍFICO DO CONCURSO PARA JUIZ DO TRABALHO

QUESTÃO 3 (valor: 2,0 pontos)

Nonato Tavares, engenheiro elétrico, Diretor Administrativo da empresa Centrais Elétricas Tabajara, após ser dispensado sem justa causa, ajuizou ação trabalhista contra a sua ex-empregadora e contra as empresas CE Tamoio e CE Tupi, todas integrantes do mesmo grupo econômico. Sustentou que, no decorrer da contratualidade foi obrigado a ajustar contratos de prestação de serviços de consultoria com essas duas últimas, a fim de viabilizar a participação das CE Tamoio e CE Tupi em leilões de energia promovidos pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). Esses contratos foram ajustados pelo prazo de 06 meses, coincidindo os respectivos termos finais com a extinção da avença laboratícia. Nada recebeu por esses serviços. Pleiteou o pagamento da remuneração de cada contrato e, ainda, sua integração ao salário para fins de diferenças de verbas remuneratórias e rescisórias, em razão da natureza nitidamente salarial das parcelas. As empresas argumentaram que formam grupo econômico e que o trabalho prestado em proveito de qualquer delas não configuraria a existência de outros contratos de trabalho. A fim de participarem de leilões de energia realizados pela ANEEL, indicaram o Autor como responsável técnico. Os contratos de prestação de serviços visavam, apenas, a atender esse requisito técnico, pois o trabalho sequer chegou a ser executado. Tratou-se, em verdade, de simulação. Restou incontroverso: a) a existência dos contratos; b) o inadimplemento das remunerações ajustadas; c) a exigência de registro de um profissional responsável junto à ANEEL.

Com base, exclusivamente, no enunciado acima, como você decidiria a questão? Justifique.

QUESTÃO 4 (valor: 2,0 pontos)

É cabível a interposição de Mandado de Segurança perante o Supremo Tribunal Federal – STF, visando o controle de constitucionalidade preventivo de proposta de emenda constitucional – PEC, cujo objeto seja claramente ofensivo à cláusula pétrea? Em caso positivo, essa atuação do Poder Judiciário não ensejaria violação ao princípio que assegura autonomia dos poderes? Justifique.

QUESTÃO 5 (valor: 2,0 pontos)

Pedro Francis, objetivando instruir futura ação trabalhista contra a empresa Britto & Almeida Ltda., ajuizou, perante a Justiça do Trabalho, ação cautelar de exibição de documento contra a União porque a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRT recusava-se, por questões de sigilo, a fornecer-lhe cópia do auto de infração lavrado em inspeção no local de trabalho, em razão de a empresa adotar a prática de contratar empregados como prestadores de serviço autônomos, sendo ele próprio mencionado no auto como um desses prestadores de serviços. Citada, a União veio a juízo e limitou-se a exibir o documento. Certificado o decurso do prazo de 30 dias sem que Pedro Francis tenha ajuizado a ação principal, o Juiz da causa extinguiu o processo sem resolução do mérito. Considerando a situação descrita, analise a questão à luz dos artigos 109 e 114 da Constituição federal e artigos 806, 844 e 845 do Código de Processo Civil – CPC, conceituando doutrinariamente, a ação cautelar de exibição.

QUESTÃO 6 (valor: 2,0 pontos)

Há negativa de prestação jurisdicional quando a decisão judicial valer-se da denominada motivação referenciada (*per relationem*), ou, sua utilização, pelo magistrado, é suficiente para o cumprimento do preceito constitucional que obriga a fundamentação das decisões judiciais? Justifique.

NÃO ASSINE ESTA FOLHA